



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 028/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES** pelo prazo de até dois (02) anos, ao Servidor Municipal **SIDNEI
FORTUNA**, detentor do cargo de Gari.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 042/2020, em 03.02.2020, neste Poder Público, nos termos do Art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”